

RETIFICAÇÃO

DO REGULAMENTO



OPMbr

3ª Olimpíada de Professores de Matemática do Brasil
Edição Anos Finais do Ensino Fundamental

A Comissão Organizadora da 3ª Olimpíada de Professores de Matemática do Brasil – Anos Finais do Ensino Fundamental (OPMbr), em razão de ajustes nos critérios de participação, torna pública a retificação de dispositivos do Regulamento da 3ª OPMbr – Anos Finais, publicado em 10 de abril de 2026, conforme a seguir:

1. DO TRECHO DE APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO

ONDE SE LÊ:

"... destinada, nessa edição, a professores de Matemática dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e distrital aderidas ao Compromisso Nacional Toda Matemática..."

LEIA-SE:

"... destinada, nessa edição, a professores de Matemática dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipal, estadual, federal e distrital que ofertem os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)..."

2. DO ITEM 4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Subitem 4.1

ONDE SE LÊ:

"Somente podem participar da 3ª OPMbr – Anos Finais professoras(es) de Matemática que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental, com vínculo contratual efetivo ou temporário, em regência de sala de aula em escolas públicas devidamente registradas no Ministério da Educação e localizadas em unidades da federação ou municípios que tenham aderido ao Compromisso Nacional Toda Matemática."

LEIA-SE:

“Podem participar da 3ª OPMbr – Anos Finais professoras(es) de Matemática que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental, com vínculo contratual efetivo ou temporário, em regência de sala de aula em escolas da rede pública devidamente registradas no Ministério da Educação, que atendam aos anos finais do Ensino Fundamental, compreendendo do 6º ao 9º ano.”

3. DO SUBITEM 4.1.1

ONDE SE LÊ:

“Professoras(es) lotadas(os) em escolas que não aderiram ao Compromisso Nacional Toda Matemática podem se inscrever desde que o ente (município, estado ou Distrito Federal) a qual a escola está vinculada tenha aderido ao Compromisso.”

LEIA-SE:

“Professoras(es) lotadas(os) em escolas da rede pública que ofertem os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) poderão se inscrever, desde que atendam aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.”

4. DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento não alteradas por esta retificação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

Jaqueline Godoy Mesquita
Presidente da SBM

Maurício Endo
Comitê Executivo da OPMbr